SGI Sistema de Gestão Integrada — ISO 9001 ISO 14001 OHSAS 18001

Av. Paraná, 2000
CEP 90240-602
Porto Alegre/RS/Brasil
Fone/Fax:
+55 (51) 33372122

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Documento Nível 1

Comentários e sugestões referentes a este documento devem ser encaminhadas ao RD através de Comunicação Interna contendo justificativa.

A reprodução deste documento torna a cópia não controlada, exceto quando carimbada com indicação contrária.

Este Programa foi elaborado para apresentar o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade da ENGECAMPO, estabelecendo políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícito.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data 1ª Emissão:	Data 1ª Aprovação:
João Batista Lourenzi RD	José Antônio Bonugli DIT	25/10/2017	25/10/2017

SUMÁRIO

HISTÓRICO DE REVISÕES 4
0. Introdução 5
0.1 Mensagem do Diretor 5
0.2 Princípios de Gestão 6
0.3 Aplicação 6
1. Escopo 7
2. Referência Legal 7
3. Termos e Definições 7
3.1 Definições 7
3.2 Siglas 10
4. Contexto da Organização 11
4.1 Organização e seu Contexto 11
4.2 Necessidades e Expectativas de Partes Interessadas 11
4.3 Cenários 12
4.4 Escopo do Sistema de Gestão Integrada 14
4.5 Programa de Integridade e os Processos 14
4.6 Análise dos Processos 14
5. Liderança 17
5.1 Liderança e Comprometimento 17
5.2 Generalidades 17
5.3 Princípios de Governança 18
5.4 Política 19
5.5 Desenvolvendo a Política 19
5.6 Comunicando a Política 19
5.7 Papéis, Responsabilidades e Autoridades Organizacionais 20
6. Planejamento 22
6.1 Ações para Abordar Riscos e Oportunidades 22
6.1.1 Generalidades 22
6.1.2 Requisitos Legais e Outros Requisitos 22
6.1.3 Planejamento de Ações 22
6.2 Objetivos do Programa de Integridade e SGI 23
7. Apoio 23
7.1 Recursos 23
7.1.1 Generalidades 23
7.1.2 Infraestrutura 24
7.1.3 Documentação 24
7.1.4 Pessoas 25
7.1.5 Conhecimento Organizacional 25
7.2 Competências 25
7.3 Conscientização 25
7.4 Informação Documentada 26

7.4.1 Generalidades 26
7.4.2 Criando e Atualizando 26
7.4.3 Controle de Informação Documentada 26
8. Operação 27
8.1 Planejamento e Controle Operacionais 27
8.2 Implementação do Programa de Integridade 27
8.3 Treinamento Integração 27
8.4 Plano de Treinamento 28
8.5 Pílulas de Integridade 28
8.6 Comitê de Integridade 30
8.7 Comunicação 31
8.8 Sanções 32
8.9 Termo de Compromisso com a Integridade 32
8.10 Política de Aquisição Responsável 32
8.11 Due Diligence 33
9. Avaliação de Desempenho 34
9.1 Monitoramento, Análise e Avaliação 34
9.2 Avaliação do Atendimento aos Requisitos Legais e Outros Requisitos 34
9.3 Análise e Avaliação 35
9.4 Auditoria Interna 36
9.5 Análise Crítica pela Direção 36

HISTÓRICO DE REVISÕES

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	REVISADO	APROV.
00	25/10/17	Emissão	-	-

0. Introdução

0.1 Mensagem do Diretor

Fundada em 1987, como uma nova proposta no mercado de Montagens Industriais, Manutenção e Instalações Prediais, a ENGECAMPO ENGENHARIA acumulou experiências, conquistou clientes e formou seu corpo funcional ao longo destes anos que constituíram sua trajetória até o momento atual.

Conduta ética e íntegra tem guiado os passos da nossa empresa ao longo de seus 30 anos de história e sempre será a base que alicerça as atividades empresariais da ENGECAMPO. Ética, integridade, transparência e total comprometimento com o que dispõe a lei , é condição para o desenvolvimento harmônico e sustentável que desejamos, e deve sempre pautar o relacionamento da ENGECAMPO com todos os seus públicos de interesse . Sejam colabores, clientes, fornecedores ou comunidades onde atuamos, com todos devemos estabelecer relacionamentos sadios e transparentes que, na perspectiva do tempo , possam ser lembrados como algo que impactou positivamente as suas trajetórias.

O Programa de Integridade foi desenvolvido com base nestes princípios para que, de uma forma estruturada, possa ser implementado e atualizado constantemente com as características e riscos das nossas atividades, para estabelecimento dos controles necessários à sua efetividade.

A ENGECAMPO estabelece como seu maior valor a sua reputação e integridade e, por este motivo, este Programa é, de forma inequívoca, estabelecido e apoiado por seu corpo diretivo e aplicável à todos os seus colaboradores.

Portanto, contamos com o comprometimento de todos na efetivação e manutenção do nosso Programa de Integridade. Venha somar-se aqueles que, no dia a dia, constroem e consolidam a nossa cultura empresarial.

Luiz Filipe Parmentier Rodrigues da Silva
Diretor Geral

0.2 Princípios de Gestão

São princípios de gestão definidos pela ENGECAMPO:

I. *Cumprir as Leis, Regulamentos, Acordos e Contratos;*

II. *Atender ao Código de Conduta e Ética da ENGECAMPO;*

III. *Valorizar a reputação e integridade da ENGECAMPO;*

IV. *Preservar a legalidade, a honestidade, a justiça, a transparência e a veracidade;*

V. *Preservar a integridade pessoal e profissional das partes interessadas;*

VI. *Não se omitir, utilizar ou apoiar o trabalho infantil em qualquer atividade;*

VII. *Não se omitir, utilizar ou apoiar o trabalho forçado e compulsório em qualquer atividade;*

VIII. *Não se omitir, utilizar ou apoiar qualquer tipo de discriminação sob qualquer forma de abuso, coerção, comportamento ameaçador, ou diferenciação de origem étnica, social, religiosa ou sexual;*

IX. *Preservar a Saúde e Segurança de colaboradores e demais partes interessadas;*

X. *Preservar o Meio Ambiente.*

0.3 Aplicação

Este Programa é aplicável a os colaboradores da ENGECAMPO.

1. Escopo

Todos as Leis Anticorrupção, Políticas e Procedimentos, são aplicáveis à ENGECAMPO, independentemente do contrato em que esteja inserida ou requerido por um cliente.

2. Referência Legal

São requisitos legais de referência para o desenvolvimento deste Programa:

a) Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013;

b) Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

3. Termos e Definições

3.1 Definições

a) **Programa de Integridade:** programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
b) **Cliente:** Razão da existência, sobrevivência e desenvolvimento da ENGECAMPO. A relação com o cliente DEVE ser construída com postura ÉTICA;
c) **Fornecedor:** Uma entidade de negócios que fornece bens ou serviços para a ENGECAMPO, que são utilizados para a produção ou na produção dos seus bens ou serviços;

d) **Colaborador:** Os colaboradores da ENGECAMPO são todos aqueles que de uma forma ou de outra empregam seus serviços em prol da empresa e que participam do processo produtivo. Assim os colaboradores são cotistas, empregados, contratados e fornecedores;
e) **Parte Interessada:** Indivíduo ou grupo interessado em ou afetado pelo desempenho social da empresa;
f) **Autoridade Pública:** A expressão "Autoridade Pública" engloba:
   i. qualquer funcionário, administrador, empregado ou agente, nomeado, concursado, contratado ou eleito, pertencente aos quadros de qualquer esfera dos governos municipais, estaduais, regionais, federais ou multinacionais, ou departamentos, agências, secretarias, diretorias e ministérios;
   ii. qualquer pessoa física que, embora temporariamente ou sem receber pagamento, detenha cargo, emprego ou função pública;
   iii. qualquer administrador, funcionário ou empregado de organização internacional pública, como por exemplo o Banco Mundial;
   iv. qualquer pessoa física agindo na capacidade de autoridade por ou em nome de agência reguladora, departamento, ministério público, banco de fomento nacional ou internacional ou organização internacional pública;
   v. qualquer administrador, funcionário ou empregado de empresa estatal ou controlada direta ou indiretamente pelo Governo, em qualquer esfera, bem como concessionárias de serviços públicos.
   vi. para a ENGECAMPO, os familiares de qualquer Autoridade Pública também são considerados como tal, quando sua atuação tiver por objetivo conferir qualquer vantagem ou coisa de valor a uma Autoridade Pública.
g) **Corrupção:** é o abuso de poder ou de autoridade praticada por qualquer pessoa, seja ela Autoridade Pública ou não, para obter vantagens ilícitas para si ou terceiros. A forma mais comum de corrupção é o suborno;
h) **Suborno:** é dar ou receber dinheiro, presente, coisa de valor ou qualquer outra vantagem, como forma de indução à prática de qualquer ato desonesto, ilegal ou de quebra de confiança na prática de suas funções. O ato de subornar alguém para induzi-lo a agir ou deixar de agir no exercício de suas funções é considerado crime;
i) **Corrupção ativa:** é a pessoa que oferece dinheiro ou qualquer coisa de valor a uma Autoridade Pública ou a qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, com o objetivo de garantir qualquer espécie de vantagem imprópria;
   i. Coisas de Valor:
      i. dinheiro ou equivalente, inclusive, cartões-presentes;

ii. benefícios e favores, como por exemplo acessos especiais, preferências, convites e indicações;
iii. serviços gratuitos que deveriam ser contratados e pagos;
iv. presentes não institucionais;
v. contratos ou outras oportunidades de negócios concedidos a uma empresa em relação à qual uma Autoridade Pública tenha qualquer tipo de interesse;
vi. oportunidades de emprego, consultoria ou de contratação para qualquer atividade;
vii. doações de qualquer espécie, com exceção das doações de cunho social, que deverão obrigatoriamente obedecer a legislação específica;
viii. pagamento de despesas quaisquer, como por exemplo despesas médicas, hospitalares, educacionais, viagens, refeições, acomodações, entretenimento e etc.

j) **Corrupção Passiva:** é a pessoa, Autoridade Pública ou não, que recebe dinheiro ou qualquer coisa de valor para permitir qualquer espécie de vantagem imprópria a outros;

i. Vantagem imprópria:

i. Influenciar em uma compra ou contratação de serviços;
ii. Influenciar a obtenção de um contrato;
iii. Influenciar ou evitar ações como, por exemplo, a imposição de tributos ou multas, o cancelamento de um contrato e a obtenção de dispensa do cumprimento de obrigação contratual existente;
iv. A obtenção de maneira irregular ou ilícita, de licença, alvará ou qualquer outra autorização de uma entidade pública, em qualquer esfera de poder;
v. A obtenção de informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou atividades de concorrentes;
vi. Influenciar na rescisão de um contrato não vantajoso;
vii. Influenciar em decisões de promoção, transferência, reajuste salarial, bonificações e etc.

k) **Trabalho Infantil:** Qualquer trabalho realizado por uma criança com idade menor do que as idades especificadas na definição de criança acima, exceção feita ao que está previsto na Recomendação 146 da OIT;

l) **Trabalho Forçado e Compulsório:** Todo trabalho ou serviço que uma pessoa não tenha se oferecido para fazer voluntariamente e seja obrigada a fazer, sob ameaça de punição ou retaliação, ou seja obrigada como forma de ressarcimento de débito.

m) **Contexto da Organização**: fatores que influenciam o propósito, os objetivos e a sustentabilidade da organização considerando fatores

internos, como valores, cultura, conhecimento e desempenho e fatores externos, como legal, tecnológico, competitivo, mercado, cultural e ambientes social e econômico;

n) **SWOT**: ferramenta utilizada para fazer análise ambiental (ambiente da organização), sendo a base da gestão e do planejamento estratégico numa empresa ou instituição.

o) **Auditoria:** processo sistemático, documentado e independente, para obter registros e avalia-la objetivamente para determinar a extensão na qual o conjunto de políticas, procedimentos ou requisitos usados como referência são atendidos;

p) **Risco**: Efeito de incerteza. Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar–se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo). O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada. A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade;

q) **Avaliação do Risco:** processo de avaliação de risco(s) associados à probabilidade da ocorrência e sua consequência, levando em consideração a adequação dos controle existentes, e decidindo qual(is) risco(s) são significativos ou não.

3.2 Siglas

As siglas são definidas da seguinte maneira:

CIE = Comitê de Integridade Engecampo

4. Contexto da Organização

4.1 Organização e seu Contexto

A ENGECAMPO considera os cenários internos, como valores, cultura, conhecimento e desempenho e cenários externos, como legal, tecnológico, competitivo, mercado, cultural e ambientes social e econômico para a determinação de seu contexto.

A determinação do contexto é realizada através de uma matriz SWOT em análise crítica do SGI. O contexto deve ser reavaliado anualmente.

4.2 Necessidades e Expectativas de Partes Interessadas

As partes interessadas pertinentes para o Sistema de Gestão Integrada e seus requisitos foram definidos da seguinte forma:

a) **Governo** - tem interesse no cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, no combate à corrupção e na geração de empregos e recolhimento de tributos;
b) **Clientes** - tem interesse na conformidade do serviço/produto contratado com base nos requisitos contratuais e no Programa de Integridade, manutenção dos cadastros;
c) **Parceiros** - Requisitos contratuais, Código de Conduta e Ética e recursos humanos, físicos e tecnológicos - têm interesse na satisfação dos clientes, na sobrevivência da empresa;
d) **Colaboradores** - Qualificação, experiência e procedimentos - tem interesse na sobrevivência da empresa, nas condições de trabalho, na Conduta e na Ética das relações e na satisfação dos clientes;
e) **Fornecedores** - Procedimentos, requisitos contratuais, Código de Conduta e Ética, qualificação, custo benefício e tecnologia - têm interesse que a empresa cresça e que os pagamentos sejam efetuados nas datas combinadas, portanto estão interessados na satisfação dos clientes da organização;;

f) **Comunidade** - Sindicatos, inclusão social - tem interesse na sobrevivência da empresa, na geração e manutenção de empregos, nas políticas para os trabalhadores e no controle do impacto ambiental;
g) **Sócios** - tem interesse na reputação e integridade da ENGECAMPO, na satisfação dos clientes, na sobrevivência da empresa, buscam resultados, investimentos e determinam as diretrizes;
h) **Organizações** - ABEMI, SINDUSCON, CIEE e ABRH - tem interesse na sobrevivência da empresa, no combate à corrupção, na geração e manutenção de empregos, políticas e procedimentos.

A identificação das partes interessadas e seus requisitos são monitoradas e avaliadas periodicamente na análise crítica do Programa de Integridade.

4.3 Cenários

A análise dos cenários criam visões estruturadas de situações futuras. É uma parte do planejamento estratégico que combina ferramentas e tecnologias para administrar as incertezas e de como trabalhá-las em situações futuras possíveis.

Desta forma foram analisados os cenários interno e externo da Engecampo obtendo os seguintes resultados:

Cenários Internos:

Valores
- Compromisso ético;
- Compromisso ambiental;
- Compromisso SSO;
- Compromisso com a qualidade;
- Busca por perenidade.

Cultural/Social
- Busca por moralidade;
- Apreensão sobre o momento econômico;
- Busca por qualificação;
- Diversidade de costumes;
- Baixo nível de escolaridade;
- Multidisciplinariedade dos colaboradores em suas funções.

Conhecimento
- Experiência no tratamento com grandes clientes;
- Largo acervo de operações concluídas;
- Introdução de novas tecnologias;
- Orientação da conduta integra.

Desempenho
- Instabilidade financeira;
- Redução do fluxo de caixa;
- Manutenção do SGI;
- Inflexibilidade na gestão de contratos.

Cenários Externos:

Político-legais
- Instabilidade política;
- Ideologia de duas vertentes;
- Reforma trabalhista;
- Legislação anticorrupção;
- Fortalecimento do poder Judiciário.

Tecnológico
- Maquete Eletrônica;
- Monitoramento e rastreabilidade da comunicação;
- Drones;
- Nuvem de pontos (escaneamento);
- Avanço nas formas de comunicação.

Mercado/ Competitivo
- Aumento de Players;
- Redução de investimento no setor Óleo e Gás;
- Crise no setor (Lava-jato);
- Redução vendas para o governo e empresas estatais.

Social/Cultural
- Nível de escolaridade baixo;
- Diversidade de costumes;
- Crescente inserção das mulheres e deficientes no mercado de trabalho.

Econômico

- Recessão da Economia;
- Redução dos investimentos externos;
- Aumento da taxa de desemprego;
- Redução do nível salarial;
- Diversidade das políticas fiscais (estados e municípios).

4.4 Escopo do Sistema de Gestão Integrada

O escopo do Sistema de Gestão Integrado da ENGECAMPO é:

Em Português: *"Gerenciamento de empreendimentos industriais; implantação de empreendimentos industriais na modalidade EPC (Engineering, Procurement and Construction); execução de projetos de engenharia,montagens eletromecânicas, construção civil e manutenção industrial."*

Em Inglês: *"Industrial Projects Management on EPC Basis; Industrial Projects Implementation; Design, Electromechanical Assembly, Civil Construction and Maintenance for Industrial Plants".*

4.5 Programa de Integridade e os Processos

4.6 Análise dos Processos

A. Determinação dos Processos Necessários

Processo: *COMERCIAL*
Descrição: *O processo comercial baseia-se na prospecção de mercado, no reconhecimento dos requisitos do cliente e legais e no Programa de Integridade da ENGECAMPO e demais partes interessadas para o desenvolvimento de propostas.*
Controles: ▪ *Prospecção de novos clientes e novos mercados;*

- *Termo de Compromisso com a Integridade;*
- *Análise da documentação do processo licitatório;*
- *Acompanhamento do cadastro junto aos clientes.*

Processo: *GESTÃO DE SISTEMAS*

Descrição: *O processo de Gestão de Sistemas baseia-se na implantação, desenvolvimento e controle do Programa de Integridade e apoio ao Comitê de Integridade.*

Controles:

- *Análise crítica do Programa de Integridade;*
- *Revisão dos procedimentos;*
- *Auditorias;*
- *Treinamentos;*
- *Levantamento de Riscos;*
- *LEGNET – Controle de Legislação;*

Processo: *GESTÃO DE RECURSOS*

Descrição: *O processo de Gestão de Recursos baseia-se na definição, aprovisionamento e controle de recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento Programa de Integridade.*

Controles:

- *Termo de Compromisso com a Integridade;*
- *Política de Controle de Acesso à Informações (TI);*
- *Acompanhamento semanal em reuniões;*
- *Monitoramento da inadimplência (inclusive previamente);*
- *Prospecção de novas propostas de investimentos;*
- *Integração;*
- *Treinamentos;*
- *Planejamento da implantação;*
- *Análise crítica de auditor externo;*
- *Plano de treinamentos;*
- *Controle Documentação Legal de Fornecedores;*
- *Consulta ao LEGNET;*

- *Acessória jurídica;*
- *Auditoria Financeira;*
- *Consulta de regularidade junto aos órgãos competentes (estados e municípios).*

Processo: *SUPRIMENTOS*
Descrição: *O processo de Suprimentos baseia-se na Política de Aquisição Responsável para a habilitação legal e no desenvolvimento de fornecedores, levantamento, análise, aquisição e entrega de materiais e equipamentos.*
Controles: ▪ *Política de Aquisição Responsável assinada;* ▪ *Especificação em contrato e autorização de fornecimento;* ▪ *Habilitação de Fornecedor;* ▪ *Avaliação de fornecedor;* ▪ *Bloqueio de fornecedor.*

Processo: *OPERACIONAL*
Descrição: *O processo Operacional baseia-se no desenvolvimento do produto.*
Controles: ▪ *Termo de Compromisso com a Integridade;* ▪ *Cobrança de verificação de contratados;* ▪ *LEGNET – controle da legislação;* ▪ *Treinamentos;* ▪ *Campanhas;* ▪ *Conscientização das lideranças quanto ao Programa de Integridade.*

B. Sequência e Interação entre os Processos

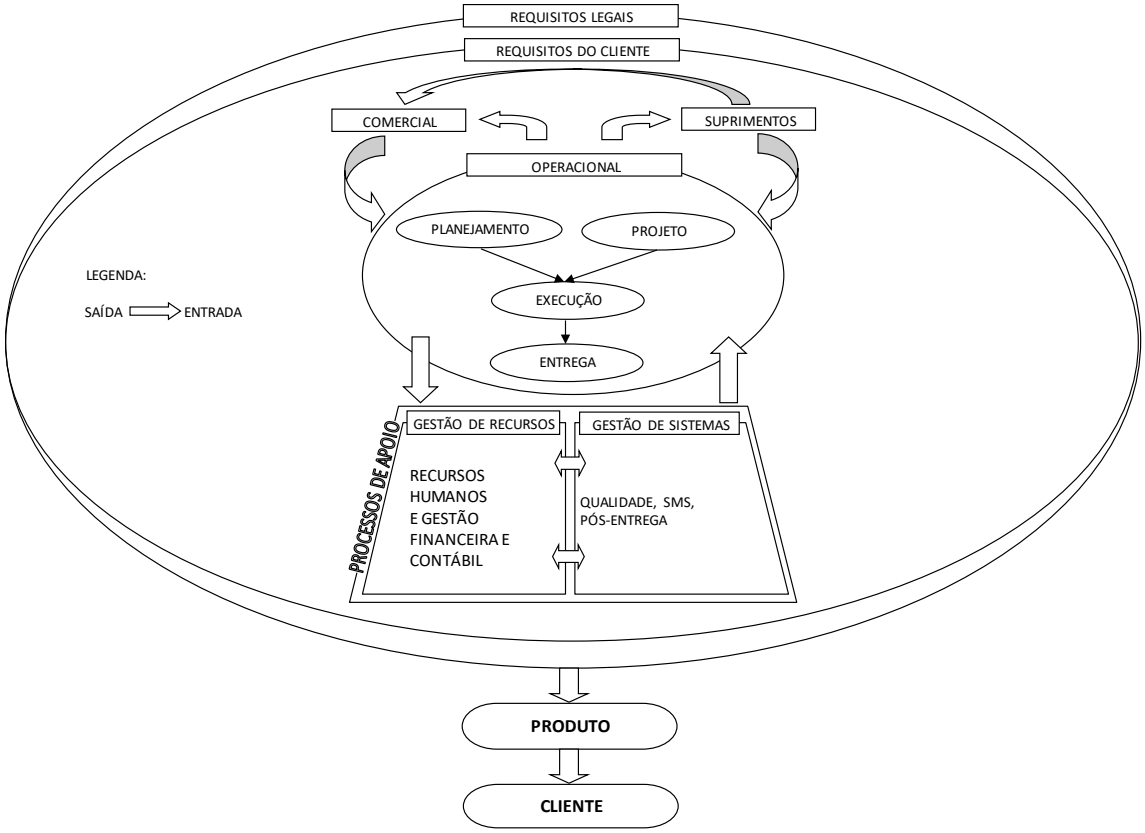

5. Liderança

5.1 Liderança e Comprometimento

5.2 Generalidades

A liderança e comprometimento são demonstrados da seguinte forma:

a) Os gestores ou stakeholders dos processos são os responsáveis por manter a Alta Direção informada sobre a eficácia e desempenho do Programa de Integridade que, por sua vez, divulga à toda a ENGECAMPO e determina as ações necessárias para garantir a manutenção deste;
b) Estabelece a Política de Conduta e Ética;
c) Desenvolve a análise de risco do negócio (PR - 0001 - 004 Procedimento Gestão de Riscos Corporativos);
d) Assegura os recursos necessários ao desenvolvimento do Programa de Integridade e analisa as necessidades de provisão e mudanças nas análises críticas;
e) Comunica através da divulgação do Código de Conduta e Ética, dos Termos de Responsabilidade, da Política de Aquisição Responsável, de reuniões, do Comitê de Integridade e dos Canais de Comunicação, a importância da gestão íntegra;
f) Assegura que o Programa de Integridade alcance seus resultados definindo ações para manutenção nas análises críticas e acompanhando o registro e tratamento de denúncias;
g) Engaja, dirige e apoia as pessoas definindo os Stakeholders que participam das análises e definições do Programa de Integridade para que os resultados pretendidos sejam alcançados;
h) Promove o desenvolvimento através do Plano de Treinamento;
i) Apoia papéis pertinentes à gestão como o Comitê de Integridade.

5.3 Princípios de Governança

1. **Transparência**: A boa comunicação interna e externa gera o clima de confiança essencial para a criação de valor. A boa comunicação deve ter como características: franqueza, espontaneidade e tempestividade. É resultado não apenas da obrigação, mas sim do desejo sincero de informar tudo o que possa ser relevante para as partes interessadas.

2. **Equidade**: Tratar de forma justa e igual todas as partes interessadas. Assim, atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são inaceitáveis.

3. **Prestação de Contas**: O Comitê de Integridade deve prestar contas de sua atuação e deve responder integralmente por todos os atos e fatos sob sua responsabilidade.

4. **Conformidade**: A ENGECAMPO respeita integralmente as leis, normas e regulamentações aplicáveis aos seus negócios.

5. **Responsabilidade Corporativa**: Os negócios são conduzidos com o objetivo de perenizar a organização. São consideradas as questões de ordem socioambiental e segurança e saúde ocupacional na definição dos negócios e operações e, portanto, as decisões que possam causar impacto negativo na sociedade, nos colaboradores ou no meio ambiente devem ser evitadas.

5.4 Política

5.5 Desenvolvendo a Política

A Política de Integridade da ENGECAMPO é determinada pelo Comitê de Integridade com base na análise do Programa de Integridade e preposição de sugestões encaminhadas pelos colaboradores através dos canais de comunicação.

A Política de Integridade é descrita através do Código de Conduta e Ética (PR-0001-701).

5.6 Comunicando a Política

a) A Política está documentada e disponível no PR-0001-701 Código de Conduta e Ética;
b) É comunicada através de cartazes, treinamentos, página na internet, termo de compromisso, Política de Aquisição Responsável e, onde possível, através de material das Pílulas de Integridade (folder, divulgação em Diálogo Diário de SMS, pauta de início de cada reunião e auditoria comportamental);
c) A Política está disponível a todas as partes interessadas pertinentes através de página na internet.

5.7 Papéis, Responsabilidades e Autoridades Organizacionais

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE	AUTORIDADE
Diretoria	► Analisar criticamente o Programa de Integridade ► Elaborar o levantamento de riscos ► Analisar o Código de Conduta e Ética ► Implementar e controlar o Programa de Integridade ► Analisar documentos do Programa de Integridade ► Monitorar o Programa de Integridade ► Apresentar recomendações para melhoria do Programa de Integridade ► Planejar, executar e acompanhar auditorias ► Abertura, solução e eficácia de denúncias ► Recursos financeiros	► Aprovar ► Aprovar ► Aprovar ► Acompanhar ► Aprovar ► Aprovar ► Aprovar ► Aprovar ► Aprovar ► Aprovar
Comitê de Integridade	► Analisar criticamente o Programa de Integridade ► Elaborar o levantamento de riscos ► Analisar o Código de Conduta e Ética ► Implementar e controlar o Programa de Integridade ► Analisar documentos do Programa de Integridade ► Monitorar o Programa de Integridade ► Apresentar recomendações para melhoria do Programa de Integridade ► Planejar, executar e acompanhar auditorias ► Receber, tratar denúncias e sancionar as decisões	► Participar ► Participar e Emitir ► Participar ► Participar ► Aprovar ► Participar ► Executar ► Aprovar ► Executar / Aprovar
Gestores e Stakeholders	► Implementar de forma integral o Programa de Integridade em suas respectivas áreas ► Estimular a utilização dos canais de comunicação	► Executar ► Elaborar / Aprovar
Equipe de Gestão de Sistemas	► Elaborar e Implementar procedimentos ► Emitir registros de Monitoramento e controle do Programa de Integridade e preparar relatório. ► Planejar, Implementar e executar Auditorias Internas. ► Definir e elaborar planilha de Riscos Corporativos ► Identificar e controlar o atendimento Legislação ► Implementar e controlar o Programa de Integridade e suas Medidas de Controle ► Implementar e executar Treinamentos	► Executar ► Executar ► Executar ► Executar / Aprovar ► Acompanhar / Executar ► Elaborar / Executar ► Executar

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE	AUTORIDADE
Equipe de Gestão de Recursos	► Avaliar necessidades de qualificação, programar, executar e registrar. ► Registrar e controlar dados dos profissionais. ► Prestar informações aos órgãos competentes ► Controlar os Termos de Compromisso com a Integridade ► Controlar e prover recursos financeiros ► Gerir tributos ► Assegurar acesso e segurança da rede	► Executar / Aprovar ► Executar ► Executar ► Executar ► Executar ► Executar ► Executar
Equipe de Suprimentos	► Obter adesão à Política de Aquisição Responsável. ► Habilitar Fornecedores. ► Obter licenças Operacionais de Fornecedores. ► Avaliar os fornecedores. ► Aplicar sanções aos fornecedores determinadas pelo Comitê de Integridade.	► Executar ► Executar ► Executar ► Executar ► Executar
Gestores Operacionais	► Respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite a legislação anticorrupção. ► Divulgar a Política de Integridade a todos os colaboradores locados em seu estabelecimento. ► Garantir a capacitação de sua equipe e das empresas subcontratadas através de treinamento no Programa de Integridade. ► Notificar imediatamente o Comitê de Integridade qualquer ocorrência anormal.	► Executar ► Executar ► Executar ► Executar
Responsáveis das Frentes de Serviço Operacional	► Assegurar que o Código de Conduta e Ética sejam estabelecidos, implementados e mantidos. ► Garantir a comunicação de ocorrência anormal nas atividades de suas equipes. ► Garantir a ocorrência de inspeções e auditorias, bem como o tratamento de eventual ocorrência detectada.	► Executar ► Executar ► Executar
Colaboradores	► Desenvolver suas atividades em conformidade com o Código de Conduta e Ética da ENGECAMPO. ► Informar ao Comitê de Integridade as ocorrências anormais observadas em sua frente de serviço ou atividade.	► Executar ► Executar

6. Planejamento

6.1 Ações para Abordar Riscos e Oportunidades

6.1.1 Generalidades

Os métodos e ações para abordagem dos riscos são realizados da seguinte forma:

a) Riscos e Oportunidades conforme PR - 0001 - 004 Procedimento Gestão de Riscos Corporativos.

6.1.2 Requisitos Legais e Outros Requisitos

A identificação e atendimento de requisitos legais e outros requisitos é descrita no procedimento PR-0001-003 Identificação e Atendimento de Requisitos Legais e Outros Requisitos.

6.1.3 Planejamento de Ações

As ações necessárias para abordar os riscos e oportunidades corporativos significativos são planejadas e descritas conforme o procedimento:

a) Riscos e Oportunidades conforme PR - 0001 - 004 Procedimento Gestão de Riscos Corporativos.

Para cada requisito legal ou outro não atendido será definido um plano de ação para o seu cumprimento. As ações são geradas e controladas pelo Sistema LEGNET.

6.2 Objetivos do Programa de Integridade e SGI

A ENGECAMPO define seus objetivos de forma a atender requisitos do Produto, dos Processos e da Política de Integridade.

Os objetivos são definidos em dois níveis distintos:

a) Nível 1 – Organizacional;
b) Nível 2 – Processos.

Os objetivos de nível 2 compreendem a contribuição de cada processo para alcançar o objetivo de nível 1.

Os objetivos são registrados em relatório específico e divulgados para toda a organização.

7. Apoio

7.1 Recursos

7.1.1 Generalidades

A avaliação dos recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar o Programa de Integridade é realizada durante a análise crítica e registrada em ata de reunião ou relatório específico.

A ENGECAMPO provê os recursos para a manutenção do Programa de Integridade onde são considerados os recursos humanos, aquisição de habilidades especializadas, infraestrutura, tecnologia e recursos financeiros para implementação e divulgação. Neste planejamento são considerados os recursos a serem providos ao apoio das operações através da sede da empresa.

Eventualmente, quando da necessidade de recursos adicionais, são elaborados planos específicos estabelecendo cronograma financeiro que são negociados junto à Direção.

7.1.2 Infraestrutura

A ENGECAMPO mantém a infraestrutura dispondo de um grande espaço para o trabalho em sua sede, na Av. Paraná, 2000, no bairro São Geraldo, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, abrigando as estruturas de apoio (direção, engenharia, orçamentos, administração e suprimentos), auditório para realização de treinamentos, salas de reuniões equipadas, além de oficina e almoxarifado. Nos canteiros de obra a empresa disponibiliza infraestrutura conforme o tipo de obra, quantitativo de colaboradores e estrutura administrativa. A infraestrutura dos canteiros é descrita no Plano de Qualidade específico, atendendo, ainda, requisitos descritos pelo cliente.

Tanto as operações quanto a sede da empresa são dotados de sistema informatizados com *softwares legais* específicos para edição de textos, planejamento de projetos, desenho de projetos, gestão corporativa, entre outros.

A ENGECAMPO disponibiliza, ainda, meios de comunicação interna e externa de acordo com as necessidades da obra e sede e, além disso, meio e tipo de transporte em acordo com o fim a que se destina.

7.1.3 Documentação

O presente documento inclui o escopo do Programa de Integridade apresentando as atividades realizadas pela empresa e pelas quais desenvolve sua política e procedimentos.

Pela sua dinâmica este Programa deve:

a) Ser implementado em cada novo contrato;
b) Ser atualizado, quando necessário, os riscos, políticas e controles;
c) Analisado criticamente em períodos pré-estabelecidos;
d) Revisar os procedimentos específicos, adequando às normas, leis e aos regulamentos constantes dos contratos.

O controle de documentos é descrito no procedimento PR-0001-001 Elaboração e Controle de Documentos e Registros.

7.1.4 Pessoas

A ENGECAMPO determina e provê os recursos humanos conforme o procedimento PR - 0001 - 101 Gestão de Recursos.

7.1.5 Conhecimento Organizacional

A Gestão do Conhecimento Organizacional se dá através da prática sobre “valores humanos”. Informar e demonstrar com exemplos o que significa ter ou fortalecer os valores da ENGECAMPO. As ações descritas para a implementação e manutenção do Programa de Integridade tem o objetivo de conduzir os colaboradores para a elevação da consciência e estabelecimento da cultura íntegra entre todos.

Neste conceito são avaliados os comportamentos dos colaboradores possam contribuir com o desenvolvimento de novas atividades ou aprimoramento do Programa existente.

O resultado das avaliações deve ser registrado em ata ou relatório de análise crítica.

7.2 Competências

A ENGECAMPO, como forma de obter a competência para o desenvolvimento de suas atividades implementa, anualmente, um Plano de Treinamento baseado nas necessidades apontadas pelos Gerentes das áreas.

7.3 Conscientização

A conscientização e o compromisso dos colaboradores se dá pelo treinamento de integração e nas operações, ainda, ocorre por meio dos Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DDSMS) através das Pílulas de Integridade, inserção em reuniões e apresentações diversas, bem como através dos diversos treinamentos previstos nos Planos de Treinamento e Reciclagem. Aos

visitantes são apresentadas informações resumidas sobre o Código de Conduta e Ética da ENGECAMPO.

7.4 Informação Documentada

7.4.1 Generalidades

O presente Programa de Integridade inclui o escopo do Programa, a metodologia de análise dos riscos e a Política de Integridade.

Em complemento ao Programa de Integridade, a ENGECAMPO adota a seguinte diretriz:

a) Analisa os cenários e determina os riscos de seu negócio semestralmente;
b) Atualiza, quando necessário, as técnicas de controle e verificação;
c) Elabora e implementa o Código de Conduta e Ética;
d) Elabora os procedimentos específicos, adequados às normas, leis e aos regulamentos constantes dos contratos.

7.4.2 Criando e Atualizando

A criação e atualização do Programa de Integridade e demais documentos complementares segue a metodologia descrita no procedimento *PR-0001-001 Elaboração e Controle de Documentos e Registros*.

7.4.3 Controle de Informação Documentada

O controle da informação documentada, incluindo disponibilidade, proteção, armazenamento, distribuição, controle de alterações e retenção é descrito no procedimento *PR-0001-001 Elaboração e Controle de Documentos e Registros*.

Os registros (evidências) seguem a orientação determinada no *FM-0001-020 Controle de Registros* e nos procedimentos em casos específicos.

8. Operação

8.1 Planejamento e Controle Operacionais

A ENGECAMPO identifica seus riscos corporativos significativos através do FM – 0001 – 073 - Análise de Riscos Corporativos. A partir desta identificação são definidos os controles operacionais necessários para minimização ou mitigação destes.

O controle operacional inclui as atividades desenvolvidas pelos subcontratados e informação aos visitantes.

Os controles operacionais são descritos no levantamentos citado acima e revistos nas análises críticas do Programa de Integridade com base no desempenho, cumprimento de objetivos e significância.

8.2 Implementação do Programa de Integridade

A seguir são apresentadas todas as fases de implementação do Programa de Integridade junto aos colaboradores da ENGECAMPO.

8.3 Treinamento Integração

Em conformidade com a IT-0001-001 Instrução de Trabalho Treinamento de Integração, este treinamento tem o objetivo de introduzir aos novos colaboradores informações de apresentação da ENGECAMPO, suas atividades, instruções administrativas, sobre o Sistema de Gestão de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, sobre os riscos e impactos Operacionais e, também, sobre Conduta e Ética através da apresentação do seu Programa de Integridade.

O conteúdo a ser abordado é especificado na IT-0001-001 e deve abordar, ainda, possíveis assuntos que sejam específicos para o local de trabalho em questão, mesmo que estes não estejam previstos na instrução de trabalho.

8.4 Plano de Treinamento

O Plano de Treinamento é desenvolvido com base no procedimento PR-0001-102 pela área de Recursos Humanos e divulgado anualmente. O Plano é desenvolvido após levantamento de necessidades junto às gerências, da avaliação de eficácia de treinamentos anteriores e da introdução de novas Políticas na gestão da ENGECAMPO. A avaliação é conduzida para determinar quais os funcionários precisam de treinamento e o conteúdo deste treinamento para garantir que os recursos para este fim sejam bem empregados.

São desenvolvidos, em todos os âmbitos da ENGECAMPO, Planos de Treinamento e Reciclagem específicos para cada estabelecimento e escopos de cada contrato tendo por base os temas do Programa de Integridade e o Código de Conduta e Ética.

8.5 Pílulas de Integridade

As Pílulas de Integridade são uma metodologia desenvolvida para dar maior aderência, disseminação e criar uma cultura inspiradora, capaz de engajar todos os colaboradores.

As Pílulas de Integridade foram distribuídas em 5 conceitos básicos do Código de Conduta e Ética da ENGECAMPO os quais sejam:

- Pílulas Anticorrupção;
- Pílulas de Vitamina E (Ética);
- Pílulas de Vitamina R (Respeito);
- Pílulas de Princípios; e
- Pílulas de Responsabilidade.

Para cada Pílula são descritos uma série de itens de Conduta e Ética que serão divulgados constantemente nos canais e formas abaixo descritas:

A. DDS – Diálogo Diário de Produtividade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Integridade:

O DDS é uma atividade cultural, uma conversa rápida de 10 minutos antes do início do trabalho, desenvolvida em todos os contratos em que a ENGECAMPO participa e tem por objetivo fundamental apresentar a atividade que será realizada no dia, sua importância, riscos e impactos e, agora, também, uma forma de engajar os colaboradores no Programa de Integridade da ENGECAMPO.

Desta forma, ao final do DDS, será lido um item de uma das Pílulas de Integridade aos colaboradores presentes que poderá ser debatido de forma à aderir ao cotidiano das pessoas. Esta leitura deve ser registrada nos assuntos tratados no DDS e assinado por todos os participantes.

O DDS pode ser conduzido pelos Encarregados (via de regra), Equipe de Segurança, Meio Ambiente e Saúde ou Gerente de Contrato.

B. Reunião

Em toda reunião realizada na ENGECAMPO ou conduzida por seus funcionários ou cotistas será lido um item de uma das Pílulas de Integridade aos presentes que poderá ser debatido de forma à aderir ao cotidiano das pessoas. Esta leitura deve ser registrada nos assuntos tratados na reunião e assinado por todos os participantes.

C. Apresentações

Em toda apresentação realizada na ENGECAMPO ou conduzida por seus funcionários ou cotistas será apresentado e lido um item de uma das Pílulas de Integridade aos presentes que poderá ser debatido de forma à aderir ao cotidiano das pessoas. Esta leitura deve ser registrada nos assuntos tratados na apresentação e assinado por todos os participantes.

D. Auditoria Comportamental

As Auditorias Comportamentais tem por objetivo identificar os comportamentos nas atividades realizadas, para evitar desvios e acidentes no trabalho. As auditorias são conduzidas pelas lideranças nas frentes de serviço e acompanhadas pelos Encarregados das áreas.

O Programa da Auditoria Comportamental descreve, através de check-list uma série de itens relacionados à Segurança e Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente.

Com a implementação do Programa de Integridade foram introduzidos no check-list do Programa de Auditoria Comportamental:

- ✓ Inclusão dos itens da pílula de Vitamina E (Ética);
- ✓ Inclusão dos itens da pílula de Vitamina R (Respeito);
- ✓ Inclusão dos itens da pílula de Princípios.

Os desvios detectados serão tratados, através de Plano de Ação, no âmbito de cada contrato.

8.6 Comitê de Integridade

O COMITÊ DE INTEGRIDADE tem como finalidade promover a legitimação, a disseminação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Programa de Integridade e o Código de Conduta e Ética da ENGECAMPO.

O Comitê de Integridade é composto por 4 (quatro) membros escolhidos através de Reunião da Diretoria, convocada para o respectivo fim. Os membros serão divulgados através dos canais de comunicação disponibilizados pela ENGECAMPO.

O mantado do Comitê é de 12 meses e seus membros somente poderão participar de mais um mandato ininterruptamente, ou seja, um terceiro mandato somente poderá ocorrer após o intervalo de um mandato.

O Comitê deve realizar reuniões mensais para análise do desempenho do Programa de Integridade e tratamento de dúvidas e denúncias de baixa complexidade. As dúvidas e denúncias de maior complexidade serão deliberadas conforme cronograma definido pelo próprio Comitê.

Todos os integrantes do Comitê devem participar de um treinamento com o seguinte conteúdo programático a ser realizado no primeiro mês do mandato:

- Introdução ao gerenciamento de riscos em instituições;
- Ambiente de controle;

- Atividades de controle;
- Risco positivo;
- Governança corporativa em gerenciamento de riscos;
- Missões da auditoria, controles internos, Compliance e outras áreas de gestão dos riscos;
- Abordagem estatística;
- Legislação Anticorrupção.

A. Atribuições do Comitê de Integridade

1) Solucionar dúvidas ou conflitos na interpretação deste Código e do Programa de Integridade;
2) Deliberar sobre os relatos recebidos pelos canais de denúncia;
3) Garantir e resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local;
4) Fiscalizar o cumprimento deste Código e do Programa de Integridade;
5) Propor revisões do Código de Conduta e Ética e no Programa de Integridade da ENGECAMPO.

8.7 Comunicação

A ENGECAMPO disponibiliza às Partes Interessadas, com o objetivo de eliminar as dúvidas sobre situações específicas relacionadas ao Programa de Integridade e ao Código de Conduta e Ética, bem como relatar eventuais descumprimentos do Programa de Integridade e/ou Código de Conduta e Ética, os seguintes Canais de Comunicação:

- Telefone: (51) 3337-2122 (Solicitar DENÚNCIA)
- Website: www.engecampo.com.br/integridade.php
- E-mail: centraldeintegridade@engecampo.com.br
- Carta: Endereçada à ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA. – CENTRAL DE INTEGRIDADE: Av. Paraná, 2000 – CEP: 90240-602 – Porto Alegre/RS

8.8 Sanções

Os Colaboradores que descumprirem ou não observarem as disposições do Programa de Integridade da ENGECAMPO estarão sujeitos às medidas disciplinares descritas no procedimento PR-0001-701 Código de Conduta e Ética, observada a gravidade das condutas e eventual reincidência na violação do Programa e políticas relacionadas e que serão analisadas pelo Comitê de Integridade.

8.9 Termo de Compromisso com a Integridade

O Termo de Compromisso com a Integridade é um documento que declara a ciência e a concordância com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para a ambas as partes, de funcionários e cotistas sobre o do Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção da ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA.

Assinando o Termo de Compromisso com a Integridade, funcionários e cotistas, comprometem-se a cumprir integralmente o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção da ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA. sob pena de sujeitar-se às sanções descritas no Código e legislação vigente, respectivamente.

Assim sendo, o Termo de Compromisso com a Integridade passa a ser parte integrante dos contratos de trabalho e um dever de cumprimento na sua integralidade por todos os colaboradores da ENGECAMPO.

8.10 Política de Aquisição Responsável

A Política de Aquisição Responsável é um documento que declara a ciência e a concordância com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para a ambas as partes, de fornecedores sobre o do Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção da ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA.

Assinando a Política de Aquisição Responsável, os fornecedores comprometem-se a cumprir integralmente o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção da ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA. sob pena de sujeitar-se às sanções descritas no Código e legislação vigente, respectivamente.

Assim sendo, a Política de Aquisição Responsável passa a ser parte determinante para a habilitação de fornecedores e parte integrante de contratos de

prestação de serviços e autorizações de fornecimento e um dever de cumprimento na sua integralidade por todos os fornecedores da ENGECAMPO conforme estabelecido no procedimento PR-0001-301 Aquisição.

8.11 Due Diligence

A Due Diligence é realizada baseada nos riscos corporativos e nos cenários para a identificação e implementação de ações corretivas com o objetivo garantir a eficácia do Programa de Integridade da ENGECAMPO.

A. Para a Habilitação de Fornecedor

São necessários para a habilitação de fornecedores os seguintes documentos:

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão CNPJ;
- Relação de fornecimentos similares com telefone e nome para contato, ou cópia de documento de organismo certificador, com escopo para o serviço a ser realizado, dentro do prazo de validade, se a empresa possuir; ou
- Atestado, emitido por empresa pública ou privada, de fornecimento satisfatório;
- Conforme produto ou serviço os documentos especificados no PR-0001-301 Aquisição;
- Adesão à Política de Aquisição Responsável.

B. Documentação para Contrato e Medições de Serviços

Para a emissão de contrato de fornecimento de serviços e, posteriormente, para as medições de serviços são solicitados e controlados uma série de documentos os quais são descritos no formulário FM-0001-155 Controle de Documentação de Terceiros.

Toda documentação solicitada está baseada na legislação aplicável para cada atividade.

9. Avaliação de Desempenho

9.1 Monitoramento, Análise e Avaliação

O monitoramento do desempenho do Programa de Integridade dá-se através da análise de:

a) relatório mensal sobre as rotinas do Programa de Integridade e sobre investigações relacionadas emitido pelo Comitê de Integridade;
b) tendências verificadas nas reclamações das partes interessadas;
c) informações obtidas nos canais de comunicação (dúvidas, sugestões e denúncias);
d) relatórios de agências governamentais reguladoras ou fiscalizadoras;
e) relatório de auditorias internas do Programa de Integridade

Pode-se incluir, aqui, a realização do monitoramento e medição da Satisfação do Cliente e Satisfação de Colaboradores. Os métodos para estas avaliações estão descritos no procedimento PR-0001-005 Monitoramento e Medição de Indicadores do SGI.

O monitoramento do desempenho do Programa de Integridade informa a conformidade com os valores e políticas da ENGECAMPO, oferecendo Oportunidades de Melhoria.

São controlados, também, acidentes, doenças, incidentes e outros quesitos de SMS e registrados em formulário específico.

Todo monitoramento serve de dado de entrada para análise crítica do Programa.

9.2 Avaliação do Atendimento aos Requisitos Legais e Outros Requisitos

O atendimento aos requisitos legais e outros exigíveis é registrado no sistema LEGNET em função da aplicabilidade das legislações federal, estadual e municipal em cada local.

Os itens são avaliados pelo seu cumprimento integral. Itens atendidos parcialmente são considerados como não atendidos.

Para cada legislação não atendida será definido um plano de ação para o seu cumprimento. As ações são geradas e controladas pelo próprio Sistema LEGNET.

Os requisitos legais e outros requisitos constantes do LEGNET são atualizados mensalmente pela Consultoria, que disponibiliza a mencionada atualização a ENGECAMPO, via internet.

O procedimento PR-0001-003 Identificação de Requisitos Legais e Outros Requisitos detalha o processo de atendimento à Legislação.

OBS1: Caso houver iniciada nova operação em local que a legislação ainda não foi avaliada, a mesma terá uma carência de três meses para esta análise.

9.3 Análise e Avaliação

A análise e avaliação dos resultados de monitoramento é realizada com o objetivo de verificar a eficácia do Programa, identificação de oportunidades de melhorias e manutenção deste.

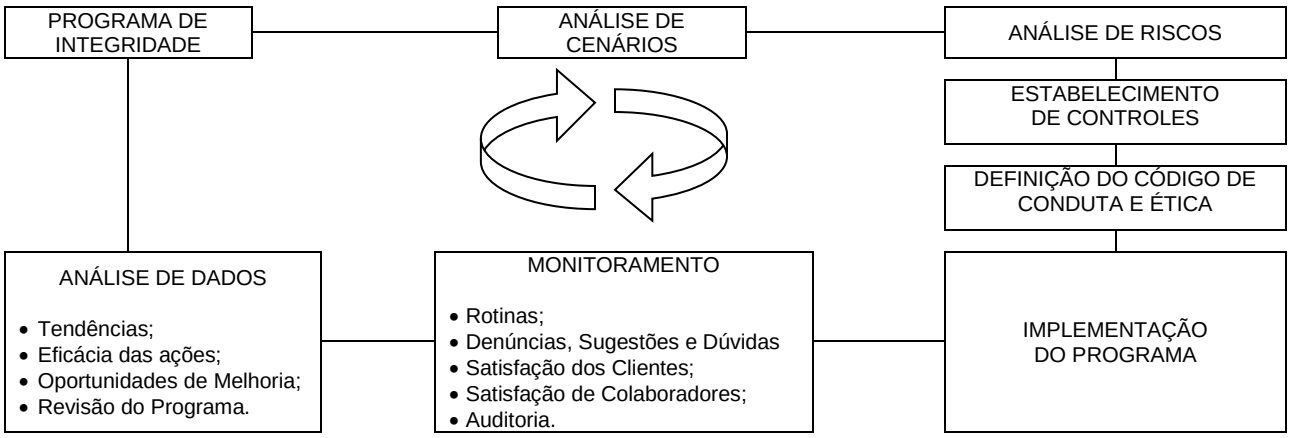

9.4 Auditoria Interna

As auditorias internas são realizadas conforme o procedimento estabelecido, *PR-0001-010 Auditorias*. São tratadas as responsabilidades e requisitos de planejamento e condução das auditorias, bem como os critérios de escopo, frequência e métodos.

As auditorias devem ser realizadas semestralmente.

9.5 Análise Crítica pela Direção

Descrição: *Análise a intervalos planejados do desempenho do Programa de Integridade assegurando sua contínua adequação, suficiência, eficácia e alinhamento com a Política de Integridade da ENGECAMPO.*	
Monitoramento: *Ata de Reunião e Relatório de Análise e Desempenho do Programa de Integridade.*	
Entradas	***Saídas***
▪ *Revisão da Última Análise;* ▪ *Mudanças de Cenários externos e internos;* ▪ *Desempenho do Programa:* • *Satisfação das partes interessadas;* • *Relatório de Denúncias, Sugestões e Dúvidas;* • *Relatórios de agências governamentais reguladoras ou fiscalizadoras;* • *Tendência de Reclamações das Partes Interessadas;* • *Situação de Denúncias e ações;* • *Resultado de auditorias;* ▪ *Suficiência de Recursos;* ▪ *Eficácia das medidas de controle dos riscos e oportunidades corporativas;* ▪ *Oportunidades de Melhoria.*	▪ *Eficácia das ações implementadas;* ▪ *Eficácia do Programa;* ▪ *Manutenção ou revisão dos cenários;* ▪ *Mudança na Política de Integridade;* ▪ *Necessidade de mudanças no Programa, incluindo revisões;* ▪ *Oportunidades de melhoria;* ▪ *Recursos necessários.*

Ações Esperadas para Análise Crítica: ▪ *Informar se o Programa de Integridade está implementado de forma eficaz;* ▪ *Garantir a permanente avaliação dos cenários em que a organização está inserida;* ▪ *Reavaliar os riscos e avaliar as medidas de controle;* ▪ *Replanejar o Programa de Integridade com base no seu desempenho.*
Periodicidade: ▪ *Semestral.*
Responsabilidade: ▪ *Comitê de Integridade*

Os registros das análises críticas são considerados documentos estratégicos e de utilização da diretoria.